

Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Aguiar, Alfredo Luiz Albuquerque Pontalves, Fábio dos Santos Mendes, Jorlan Cândido de Aguiar, Luiz Geraldo Simões de Aguiar e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, Versão em nome de Deus. O requer, em função dos requerimentos de urgência nos 106/2006, 105/2006 e 102/2006 aprovados na sessão anterior aos respectivos projetos: Projeto de Lei n.º 043/2006 - Benzeção n.º 60/2006, Projeto de Lei n.º 040/2006 - Benzeção n.º 61/2006 e Projeto de Resolução n.º 049/2006 - Res. Diretora. As Comissões técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto aos respectivos projetos: Colocado em votação o parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas foi aprovado. Estando, portanto, aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 043/2006 - Benzeção 60/2006, Projeto de Lei n.º 040/2006 - Benzeção n.º 61/2006 e Projeto de Resolução n.º 049/2006 - Res. Diretora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para cumprir mandado que se lavraram a presente Ata, que depois de lida, lida e aprovada, a mesma foi assinada, para que se produza nos seus efeitos legais.

Francisco José de Azevedo

Ata da Sessõesima Segunda Ordinária do Segundo Período de Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Real, realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de 2006 (dez mil e seis).

As duas horas do dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de 2006 (dez mil e seis) sob a presidência do vereador Luiz Alberto Aguiar, com o comparecimento mínimo exigido "ad hoc" pelo vereador Alexandre Luiz Junj Anna, reuniu-se deliberativamente o Câmara Municipal de Lagoa Real. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Aguiar, Alfredo Luiz Albuquerque Pontalves, Fábio dos Santos Mendes, Jorlan Cândido de Aguiar, Luiz Geraldo Simões de Aguiar, Luiz Henrique Soares de Junj Anna, Valcy Rodrigues da Silva, Valcy Rodrigues da Silva, Valcy Rodrigues da Silva e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requer, por todos e aprovados os seguintes atos: Ata da Sessõesima Nonagésima Ordinária do Segundo Período de Sessões e

[Handwritten signature]

Juro com a implantação de medidores de água, donde incluína dignidade
 de a população mais favorecida. Disse, que a instalação de medidores nos casis
 implicaria o desperdício de água e que beneficiaria a própria empresa por
 medidores de água. Em apuro o Vereador Alfredo Gonçalves, disse que o problema
 do água em Lagoa foi, era jurídico, e que por diversos vezes, ele próprio compareceu
 ao Juízo judicialmente. Afirmou, que o argumento da empresa era que uma
 da região não constava em contrato e por já ter sido concedida em vinte milhões de
 reais com investimento no município, não realizou obras no Segundo Distrito
 com a única forma de obigar o Volugo a atender aquela comunidade seria a
 via de água judicial, nomeando o palavra o Vereador Fábio Mendes, disse que a
 questão não era judicial, mas social em virtude de que existe um contrato, embora
 poria o área de cobertura, assim seria uma luta implícita e quem deveria rever o
 contrato era a Prefeitura que com uma arrecadação anual de quarenta e cinco
 milhões de reais, por este não havia grandes despesas, e mais, disse,
 que em muitas ocasiões quando precisava pagar a Prefeitura, o Volugo não du-
 rava de estender os ramais, inclusive com a instalação de hidrômetros. Afirmou
 que no caso do Bairro Louqueira, havia a instalação de medidor, mas não
 havia água naquela região, em decorrência de que a mesma também estava
 fora da área regularizada em contrato. Prosseguiu, disse que de seu parte, ele
 não havia o luto em prol de comunidade do Segundo Distrito. Ante isso, repeteu
 a denúncia anterior informando sobre a questão de cobrança de licença dos
 médicos ambulantes, destacando que fora abordado pelo líder do Partido Social
 nesta Vereador João Quinto, que afirmou que a cobrança de taxa de enqua-
 la reais não existia no município de Lagoa. Entusiasmado o requer, que não
 era ele o editor do jornal Extra, que obtinha a informação do Departamento
 Prefeito de Lagoa, assim, cobrava uma replicação oficial do Governo, de
 porque já existia o Código Tributário do Município em vigor e cobrava
 eu do estado. Prosseguiu, disse que com relação às absurdas cobranças
 feitas aos ambulantes, em 12 de dezembro de 2003, ele próprio afirmou na
 Tribuna do Poder Legislativo, que os ônibus de Itaipava eram taxados em um
 valor anual, enquanto os ambulantes eles precisavam até dez mil e
 enquanto isso, disse, que na realidade quando a Prefeitura precisava cobrar
 a taxa de uso do solo, havia um equívoco, visto que precisava em um bem pú-
 blico da União e assim sendo o município não poderia estabelecer a cobra-
 ra do uso do solo da União. Disse, que a área de beneficiamento de abasteci-

ambulante poderia ser reabrila, mas a taxaçao do ambulante, habilitador de bens do fisco, como principio do uso de bens em uma entidade interessada. Nesse que ponderou junto a Direcao de fiscalizacao e tribucao que por ocasio da reabrila das bancas da Vila da Nova do fisco, o Prefeito o oppria a utilizacao do equipamento de que nada se diz aqui em virtude de que aquela area pertence a Uniao. Nesse sentido, que estava buscando informacoes acerca do credito estabelecido para as cobranças e qual era o indice utilizado pelo governo para fornecer aos afilios de taxas. Sublinhou que nada se embeirava de ter sido aprovado em Câmara qualquer enderador aos tributos municipais, na que enuncia sua falta. Não havendo mais duvidas, em ato para a sessão da Câmara, o Senhor Presidente concluiu e habilitou para a Ordem do dia. Neste ponto foi aprovado lancar favoravel da Comissao de Contribuicao e Tribucao no seguinte: Projeto de Lei n. 084/2006 e Projeto de Lei n. 085/2006, tendo o requer encaminhado para a Comissao de Tribucao Publicas para que a mesma emita-se parecer em prazo regimental aos Projetos citados. Foram encaminhados para a Comissao de Contribuicao e Tribucao para que a mesma emita-se parecer em prazo regimental aos seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 091/2006 e Projeto de Lei n. 092/2006. Analizando em conjunto, foram aprovados os Induções, no 105/2006, 114/2006 e 124/2006. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente marcou a presente Sessao em nome de Deus e, para contar mandou que se lavasse o presente ata, que depois de lida, se metido a aprovacao final e aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado e lido
 Alexandre Frei que

Ata da Sessao Extraordinaria Ordinaria, realizada: Na Sala de Sessao da primeira Sessao Ordinaria do Segundo Período regular da Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho, realizada no dia 07 (sete) de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis)

As duas horas do dia 4 (quatro) de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Vereador Euríbio da Rocha e com a presença da primeira Secretaria pelo Vereador Rui Sachin de Sousa, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Luiz Henrique